

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA N° DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência 009/2021, deu-se início à abertura dos envelopes: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global (Etapas I e II) e empreitada por preço unitário (Etapa III), para prestação dos SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representantes credenciados das licitantes. Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, composto pelas empresas MACIEL CONSULTORES S/S e MACIEL ASSESSORES S/S	R\$ 2.444.340,00	1ª CLASSIFICADA
HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	R\$ 2.662.000,00	2ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valor menor do que o estimado no item 1.2 do edital - R\$ 3.333.877,76 (três milhões, trezentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Assistente Administrativo**, em 11/01/2022, às 14:12, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha**, **Assistente Administrativo**, em 11/01/2022, às 14:24, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke**, **Assistente Administrativo**, em 11/01/2022, às 15:50, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 17000651 e o código CRC 8B494D19.

21.0.000062678-0 17000651v3